



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025050518001.

Este documento trata da demanda por PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON PAULO FRANÇA ONETTA	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. A presente aquisição que visa a contratação, justificando-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para suprir as necessidades da Secretária solicitante. Aquisição de oxigênio hospitalar tipo oxigênio medicinal e ar comprimido armazenado em cilindros, destinado a atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Trairão-PA, por um período previsto de 12 (doze) meses.

2.2. A referida aquisição visa a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais para o uso na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde. Este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

2.3. O oxigênio é componente essencial para manutenção da vida e indispensável para o atendimento de pacientes com disfunção respiratória, dispneia e outras patologias, inclusive demandas por infecção de COVID-19. Considerando ainda que a pandemia é um evento global que se materializa em uma série de epidemias nacionais que podem se estender em um horizonte de eventos de um ano ou mais e agora gera um padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade, onde ainda não há medicamentos específicos disponíveis e tampouco a disponibilidade de vacinas para toda a população. Logo, o tratamento é de suporte e inespecífico. Para tanto, os itens preveem quantitativos estimados, considerando a possibilidade de oscilação entre as demandas sazonais, de forma que haja disponibilidade para recarga. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas da Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Saúde no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Saúde levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Válvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigênio. Especificação : válvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigênio em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm incluindo válvula de segurança, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm, padrão abnt nbr 11725	UNIDADE	30,000
02	Cilindro de oxigênio 10m. Especificação : cilindro de oxigênio 10m	UNIDADE	20,000
03	Cilindro de oxigênio ppu. Especificação : cilindro de oxigênio ppu	UNIDADE	15,000
04	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M3. Especificação : Grau e pureza mínima 99,999%; grau de impureza H2O<0,5 PPM; THC<0,02PPM; N2<0,1PPM	METRO CÚBICO	2500,000
05	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3. Especificação : Grau e pureza mínima 99,999%, grau de impureza H2O<0,5 PPM; THC<0,02 PPM;N2<0,1 PPM	METRO CÚBICO	350
06	GÁS OXIGENIO MEDICINAL 1 M3. Especificação : Grau de pureza mínima 99,999%, grau de impureza H2O<0,5 PPM; THC<0,02 PPM; N2<0,1 PPM, PPU MEDICINAL	METRO CÚBICO	250

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 13
8

pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro oxigênio. Especificação : válvula reguladora para cilindro com fluxômetro oxigênio em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm incluindo válvula de segurança, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm, padrão abnt nbr 11725	UNIDADE	30,000	R\$ 278,37	R\$ 8.351,10
02	Cilindro de oxigênio 10m. Especificação : cilindro de oxigênio 10m	UNIDADE	20,000	R\$ 3.513,24	R\$ 70.264,80
03	Cilindro de oxigênio ppu. Especificação : cilindro de oxigênio ppu	UNIDADE	15,000	R\$ 2.749,61	R\$ 41.244,15
04	Recarga de gás oxigênio medicinal 10 m3. Especificação : grau e pureza mínima 99,999%; grau de impureza h2o<0,5 ppm; thc<0,02ppm; n2<0,1ppm	METRO CÚBICO	2500,000	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00
05	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3. Especificação : Grau e pureza mínima 99,999%, grau de impureza H2O<0,5 PPM; THC<0,02 PPM;N2<0,1 PPM	METRO CÚBICO	350	R\$ 149,38	R\$ 52.283,00
06	GÁS OXIGENIO MEDICINAL 1 M3. Especificação : Grau de purê zaminima 99,999%, grau de impureza H2O<0,5 PPM; THC<0,02 PPM; N2<0,1 PPM, PPU MEDICINAL	METRO CÚBICO	250	R\$ 149,38	R\$ 37.345,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127002 FMS;

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 14

Rubrica

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (aquisição de oxigenio medicinal), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único,6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

AQUILA GONCALVES
FEITOSA:0052263622
5
Assinado de forma
digital por AQUILA
GONCALVES
FEITOSA:00522636225

Trairão/PA, 07 de maio de 2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

ANDERSON PAULO
FRANCA
ONETTA:521633262
68

Assinado de forma digital por
ANDERSON PAULO FRANCA
ONETTA:52163326268
Dados: 2025.05.23 20:26:46
-03'00'

ANDERSON PAULO F. ONETTA
Departamento de Compras



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 15
8
Rubrica